



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada-TED nº 685284/2015, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, cujo objeto é a alteração do prazo de vigência do referido Termo por mais 12 (doze) meses, devendo o mesmo ter a vigência de 01/12/2017 até 01/12/2018, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Despachos CCM, registrado no SEI sob os nº 0032076 e 0032265, constantes nos autos do Processo nº CUP: 59004/000637/2015-01.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 17/11/2017, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 17/11/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 17/11/2017, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de



8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034042** e o código CRC **B88B5A0C**.

Referência: Processo nº 59004.000637/2015-01

SEI nº 0034042